



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	554/2013
DATA	08 AGO. 2013
HORAS	09:13
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 148 /2013, de 07 de agosto de 2013.

INDICANTE: Vereadora Marilis Fernandes – PDT.

INDICADO: Laurez da Rocha Moreira – PSB, Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção e instalação de um Posto Policial no Residencial Campo Bello, para maior agilidade e combate ao crime.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 08/10/2013

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, **INDICA** ao Exmo^o Sr^o Prefeito Municipal de Gurupi, Laurez Moreira, **a construção e instalação de um Posto Policial no Residencial Campo Bello, para maior agilidade e combate ao crime.**

JUSTIFICATIVA

O Residencial Campo Bello é o mais novo setor deste município, anseia demasiadamente pela implantação de um posto policial, haja vista o decorrente crescimento desses lamentáveis fatos, que pode ter origem na ausência ou precariedade do monitoramento constante por parte das autoridades competentes com relação à segurança do bairro, que por suas peculiaridades, exija maior vigilância.

Para combater com mais eficácia o consumo de droga que hoje afeta até mesmo as crianças e adolescentes, o alto índice de furtos deste setor é que se faz necessária à implantação do Posto Policial, bem como, uma diligência sistemática e de fato, combater a esses males que afligem este valioso setor do nosso município.

Diante do exposto é que solicito de Vossa Excelência uma breve providencia.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Marilis Fernandes
Vereadora Marilis Fernandes
Vice Presidente